



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.946, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

Wilson José Garcia, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 77.120,50 (setenta e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	664	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.252,95
4.4.90.52.00	665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.867,55
TOTAL R\$			77.120,50

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.867,55 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 69.252,95 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Bernardino de Campos, 17 de Outubro de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMÁN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa